



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1845, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa Comissão de Avaliação de  
Materiais de Consumo no âmbito da  
Universidade Federal de Juiz de Fora

**O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA/SEI Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2021 Artº1 e

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Materiais de Consumo em desuso no almoxarifado central /UFJF.

Art. 2º A Finalidade desta Comissão consiste em avaliar os materias de consumo em desuso no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, visando a baixa e destinação ambientalmente adequada.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação de Materiais de Consumo:

I - Levantar os materias de consumo em desuso que se encontra no almoxarifado central/UFJF;

II – Definir os motivos do desuso, conseqüentemente o motivo da sua baixa;

III- Encaminhar para definição de destinação adequada.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ALICE ADOLFINA SILVA PINTO	1529069	PRESIDENTE	GER.PÓS COMPRAS/PROINFRA
VICTOR DIAS FONSECA	2263768	MEMBRO	GER.ALMOXARIFADO/PROINFRA
ANDERSON ROCHA VALVERDE	1203277	MEMBRO	COORD. MANUTENÇÃO ELETRICA/PROINFRA

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**MARCOS TANURE SANABIO**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1035323** e o código CRC **4A656828**.